



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO SNº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - TORNA PÚBLICO a vacância no cargo de Professora da servidora Margarida Maria Ramos Barreto Macedo, Mat: 48286 por motivo de aposentadoria no INSS, nos termos da Lei 1.519/2013, conforme com Processo Administrativo Nº 02194/2020 e Parecer Jurídico Nº 131/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO SNº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - TORNA PÚBLICO a vacância no cargo de Professora da servidora Maria de Fatima Charlita Bichara de Freitas, Mat: 8350 por motivo de aposentadoria no INSS, nos termos da Lei 1.519/2013, conforme com Processo Administrativo Nº 13339/2018 e Parecer Jurídico Nº 098/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais